

## **Maracanaú Geradora ainda não assinou acordo aprovado há dois meses**

Com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2019/2020 aprovado pelos trabalhadores desde o dia 3 de maio, a Maracanaú Geradora ainda não assinou o documento, mesmo com as insistentes cobranças do Sindeletro. Foi acordado reajuste de 3,43%, baseado na inflação calculada pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (INPC) mais ganho real de 0,57%.

Dentre as cláusulas aprovadas estão o piso mínimo de R\$ 1.672,00, além do pagamento mínimo de R\$ 2.238,39 para auxiliar técnico. Em relação à Participação nos Lucros e Resultados (PLR) 2020, com a assinatura do acordo, a negociação está prevista até dezembro. A proposta é que metade do valor da PLR seja dividido igualmente entre todos trabalhadores e a outra metade seja proporcional ao salário. O ticket alimentação teve um incremento de 6%, passando ao valor unitário de R\$ 35 (R\$ 770 por mês).

A diretoria do Sindeletro espera agilidade na assinatura do acordo, respeitando os anseios dos trabalhadores. Assinar o acordo é uma garantia de um bom relacionamento entre funcionários e empresa.